



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 019/2018, de 19 de abril de 2018**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 05 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 16 de abril de 2018, para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que indica membros para compor banca examinadora do processo seletivo para ingresso de discentes no Curso de Especialização em Direito Constitucional e Tributário, Edital n.º 004/2018 PROPPG/UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;

**RESOLVE:**

20 04 18  
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues  
Secretária Executiva  
Mat. STAPE 1351968

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Rafael Lamera Giesta Cabral**; **Mário Sérgio Falcão Maia** e **José Albenes Bezerra Júnior** para comporem a banca examinadora do processo seletivo para ingresso de discentes no Curso de Especialização em Direito Constitucional e Tributário, Edital n.º 004/2018 PROPPG/UFERSA.

**Art. 2º** A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação